- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 135 **Maceió/AL, 19 de Agosto de 2025** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**1**
Pró-Reitoria de Infraestrutura	**2**
Departamento de Administração de Pessoal	**2**
Unidades Acadêmicas	**5**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 504, 09 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036664/2018-95 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 521/2019-GR, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 100, em 5 de junho de 2019, que concedeu promoção do nível 2 da Classe B, com denominação de professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a MORENO PEREIRA BONUTTI, matrícula siape nº 1824484, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 6 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL"

leia-se: "a partir de 28 de outubro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2016, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 365, 18 de Agosto de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012585/2025-18 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ALAN PEDRO DA SILVA , ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2494583 , no período de 01.06.2025 a 29.08.2025, correspondente ao quinquênio de 12.05.2016 a 10.05.2021, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19, homologando o período de 01.06.2025 a 17.08.2025.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 368, 19 de Agosto de 2025

O PRó-REITOR DE GESTãO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024747/2025-61 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a THAIS TELLES QUEIROZ LIRA , ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378103 , no período de 27.10.2025 a 24.01.2026, correspondente ao quinquênio de 24.03.2017 a 22.03.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 369, 19 de Agosto de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025588/2025-11 , resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ANDRESSA RODRIGUES SABINO RICARDO MORAES , ocupante do

cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1013204, no período de 04.09.2025 a 02.12.2025, correspondente ao quinquênio de 27.11.2015 a 25.11.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Infraestrutura

PORTARIA PROINFRA Nº 17, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:
CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 158/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do regimento geral da ufal, incluindo a mudança de nome da SINFRA para PROINFRA, e;
CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (atual PROINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões;
RESOLVE:
Art. 1°- Designar os servidores:

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula Siape
Membro requisitante	Felipe da Rocha Paes	PROINFRA	1933117
Membro Gestor	Valter Quirino Santos	PROINFRA	2352714
Membro Fiscal	Bruno César Moraes Correia	PROINFRA	2155052
Membro Técnico	Diogo Carlos Henrique	PROINFRA	2184915
Membro Administrativo	Sirlandro Rodrigues de Amorim	PROINFRA	3448294

Para compor a comissão de estudos técnicos e planejamento para a Contratação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas dos campi e unidades dispersas da Ufal.
Art. 2° - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria

FELIPE DA ROCHA PAES

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1055, 06 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NATÁLIA SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3390209, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1060, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ERIKA DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo efetivo

de Psicólogo-Área, classe E, matrícula Siape nº 1277850, lotado no Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário - CACON/HU, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1061, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AMANDA ROCHA E SILVA KUNTY, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1219791, lotado no Hospital Universitário - HU, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1062, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 3389784, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1064, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IANA LETICIA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, classe D, matrícula Siape nº 3389376, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1065, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JEMIMA KARIS DE ARAUJO TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3389323, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir

de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1066, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LARISSA DA SILVA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2998683, lotado no Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário - CACON/HU, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 01 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1067, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IRLAN DE SOUZA LOURENCO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3388830, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1074, 08 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020261/2025-53, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3389800, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.
Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1076, 08 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019574/2025-69, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe E, matrícula Siape nº 3388888, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE JULHO DE 2025 CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor a Coordenação de Estágio do Curso de Pedagogia Presencial. São eles:
Janayna Paula Lima de Souza Santos, Professora do Magistério Superior, Siape 2215650 - Coordenadora dos Turnos matutino e vespertino
Suzana Maria Barrios Luis, Professora do magistério Superior, Siape 2145408 - Coordenadora do Turno noturno.

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE JULHO DE 2025 CEDU/DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor a Coordenação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Pedagogia Presencial. São eles:
Jeane Felix da Silva, Professora do Magistério Superior, Siape 1506180 - Coordenadora dos Turnos matutino e vespertino
Jorge Eduardo de Oliveira, Professor do Magistério Superior, Siape 1215158 - Coordenador do Turno noturno.

JORDANIA DE ARAUJO SOUZA GAUDENCIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025/FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL;
- O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras;
- Os concursos públicos para docente em andamento com lotação Na FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
RESOLVE, “Ad Referendum”.
Art 1º Aprovar a banca examinadora designada pelo curso de DESIGN para a área de estudo PROJETO EM DESIGN (A) para o concurso aberto pelo Edital nº 06/2025-Progep/UFAL.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO
PRESIDENTE	ISIS TATIANE DE BARROS MACÊDO VELOSO	1105449	UFCG
2º EXAMINADOR	ANA PAOLA DOS REIS	1988573	UFMG
3º EXAMINADOR	MARCELO DE CARVALHO BORGES	2061640	UFMG
1º SUPLENTE	ANA KARLA FREIRE DE OLIVEIRA	2413207	UFCG
SUPERVISOR	Danielly Amatte Lopes	1376071	UFAL
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Juliana Donato de Almeida Cantalice	1975467	UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Maceió/AL, 19 DE agosto de 2025

RESOLUÇÃO Nº04/2025/FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/UFAL

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

- As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
- Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL;
- O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras;
- Os concursos públicos para docente em andamento com lotação Na FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;
RESOLVE, “Ad Referendum”.
Art 1º Aprovar a banca examinadora designada pelo curso de DESIGN para a área de estudo PROJETO EM DESIGN (B) para o concurso aberto pelo Edital nº 06/2025-Progep/UFAL.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO
PRESIDENTE	FLAVIO GOMES DE OLIVEIRA	1288695	UFG
2º EXAMINADOR	GENILDA DA SILVA ALEXANDRIA SOUZA	----------	PUC-Goiás
3º EXAMINADOR	MAURÍCIO ELIAS KLAFKE DICK	1105449	UFSc
1º SUPLENTE	CLÁUDIO ALEIXO ROCHA	2474020	UFG
SUPERVISOR	Danielly Amatte Lopes	1376071	UFAL
AUXILIAR DE GRAVAÇÃO	Juliana Donato de Almeida Cantalice	1975467	UFAL

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Maceió/AL, 19 de agosto de 2025

FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete
Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH